

**LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA E ENQUADRAMENTO**

Estatuto dos Benefícios Fiscais, DL n.º 215/89, de 1 de julho, na redação em vigor (EBF)  
[https://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/docs/estatuto\\_beneficios\\_fiscais.pdf](https://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/docs/estatuto_beneficios_fiscais.pdf)

Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro – Lei do Orçamento de estado para 2015  
<https://dre.pt/application/file/66015863>

Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, relativo ao desempenho energético dos edifícios, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril, que estabelece um regime excepcional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional  
<https://dre.pt/application/conteudo/70280719>

Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril - Estabelece um regime excepcional e temporário a aplicar à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que estejam afetos ou se destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional.  
<https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2014/04/06900/0233702340.pdf>

Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto- Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º 2010/31/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios  
<https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2013/08/15900/0498805005.pdf>

Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro - Estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado, e que revoga os Decretos-Leis nos 156/2006, de 8 de agosto, e 161/2006, de 8 de agosto.  
<https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2012/12/25202/0025500258.pdf>

Lei nº 32/2012, de 14 de agosto - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, e à 54.ª alteração ao Código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana.  
<https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2012/08/15700/0445204483.pdf>

Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro - No uso da autorização concedida pela Lei nº 95-A/2009, de 2 de setembro, aprova o regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU).  
<https://dre.pt/application/file/483295>

Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro - aprova a ficha de avaliação que integra os elementos do locado relevantes para a determinação do nível de conservação, observados durante a vistoria técnica presencial.  
[https://www.oet.pt/downloads/Decl/DL/PORT1192B\\_2006.PDF](https://www.oet.pt/downloads/Decl/DL/PORT1192B_2006.PDF)

Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação  
<https://dre.pt/application/file/655583>